



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

CAPA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

EXERCÍCIO	2021
UNIDADES REQUISITANTES	Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)
MODALIDADE	Dispensa
NÚMERO DA LICITAÇÃO	064/2021
NÚMERO DA DISPENSA	033/2021
DATA DA AUTUAÇÃO	10/06/2021
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
LOCAL	Sala de licitações da prefeitura Municipal de Passabém, situado a Praça São José, nº 300, Centro - Passabém.

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Edilane Moraes da Silva, Pregoeiro Municipal, certifico que aos 10 dias do mês de junho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo Administrativo de Licitação.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Edilane Moraes da Silva
Pregoeira da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

SOLICITAÇÃO

Ao Setor de compras e licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG

Prezados Senhores;

Contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Iolane Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Assistência social



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.064/PMP/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.033/PMP/2021

CONTRATADO

JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632 – Rua Vereador Ozorio Martins de Souza, Nº 71, loja B – Vila São Joaquim – Itabira/MG - CEP: 35.900-404 – CNPJ – 39.464.457/0001-92.

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.

TIPO DE CONTRATAÇÃO - FUNDAMENTO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor da aquisição de R\$ 6.164,00 (seis mil cento e sessenta e quatro reais), compra de pronto pagamento.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Roseli Maria de Sá Diniz

Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

Ilm^o. Sr

RONALDO AGAPITO DE SÁ

DD. PREFEITO MUNICIPAL

PASSABÉM – MG

Senhor Prefeito,

Ao apresentar minhas cordiais saudações, com base na solicitação do Centro de Referência em Assistência Social, venho aqui solicitar autorização para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para subsidiar sua avaliação, encaminhamos a solicitação do Centro de Referência em Assistência Social, juntamente a proposta da JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632, R\$ 6.164,00 (seis mil cento e sessenta e quatro reais).

Constatou-se pela Prefeitura, que o valor da contratação possibilita a dispensa e a contratação direta e pela análise da proposta, a JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632 é uma empresa com disponibilidade para o serviço requerido nos termos e necessidades desta Prefeitura.

Informo que a contratação pretendida se dará sob a modalidade de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que não há necessidade de competição pelos valores propostos.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Edilane Moraes da Silva

Pregoeira da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO

Nos termos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 com suas respectivas alterações, AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade de JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632, contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.

Segundo pesquisa de mercado realizada foi verificado que a qualidade e o valor estão dentro do praticado no mercado, estando compatível com o proposto para esta Prefeitura e, no caso, perfeitamente suportável para os seus cofres.

Dessa forma, autue e o encaminhe ao Setor de Contabilidade para que informe a suficiência de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada, encaminhando-o, posteriormente ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal para apreciação da possibilidade de reconhecimento da dispensa de licitação e legalidade dos atos.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

ANÁLISE TÉCNICA A RESPEITO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exma. Senhora
Edilane Moraes da Silva
Presidente da CPL

Apresentamos em cumprimento à solicitação de Vossa Excelência, a justificativa técnica, razão da escolha, assim como a justificativa do preço, decorrente da contratação em questão.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Haja vista necessidade da contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.

1.2. DA RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa apresentada atua a vários anos no mercado, atende a vários municípios circunvizinhos, é reconhecida e bem relacionada, é conhecida pelos Órgãos Públicos de Administração, com suficiente tempo e conhecimento técnico na prestação dos serviços ensejados e possui reputação ética profissional na área em que atua e realiza os serviços a custos bastante competitivos.

1.3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os custos para a administração com todo o suporte técnico e logístico no que se refere à prestação de serviço, apresenta valor bastante competitivo; conforme proposta apresentada os preços sugeridos estão dentro do praticado no mercado, razões pelas quais justifica-se plenamente o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

1.4. DO FUNDAMENTO:

Reza o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

“Art. 24 – É dispensável de licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Desta forma, encontra-se perfeitamente configurada a situação fática prevista em lei, uma vez que a empresa JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632, atende aos requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, Lei de Licitações. É também, comprovadamente possuidora de reputação ético-profissional, além de atender a outros municípios nas mesmas condições da contratação, razões pelas quais justifica-se plenamente o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

O Presente processo será apresentado ao Prefeito Municipal, dentro de três (03) dias, para ratificação e que será publicado no Órgão legal e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme faculdade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Edilane Moraes da Silva

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/PMP/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/PMP/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, eu, Edilane Moraes da Silva, Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 011/PMP/2021 de 04 de janeiro de 2021, acuso o recebimento da pasta contendo requisição do Centro de Referência em Assistência Social do Prefeito Municipal para abertura de procedimento licitatório, onde AUTUEI os autos sob o nº PAL Nº 064/PMP/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/PMP/2021.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Edilane Moraes da Silva

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passabém, 10 de junho de 2021.

Ao
Departamento de Contabilidade

Tendo em vista a solicitação do Centro de Referência em Assistência Social, referente a necessidade da contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, requisito a informação se há disponibilidade financeira para a mesma, e a confirmação da inexistência de impacto orçamentário.

Atenciosamente,

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021

MODALIDADE Dispensa

NÚMERO DA LICITAÇÃO 033/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO **Contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.**

Senhora Presidente,

Declaro que as despesas decorrentes do Processo Licitatório nº. 064/2021, sob a modalidade DISPENSA n.º 033/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, estão contempladas no orçamento vigente para o exercício de 2021, e nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Dotação: 02.008.008. 08.244.0125.3050. 44905200 – F 824

Informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Roseli Maria de Sá Diniz
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, para realização do Processo Licitatório 064/2021, sob a modalidade DISPENSA n.º 033/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, **DECLARO** que foi verificado o impacto financeiro da despesa e foi incluído no Programa Financeiro do Município, para o qual sugerimos que o pagamento desses serviços sejam efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Roseli Maria de Sá Diniz
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A presente aquisição, não gera impacto orçamentário significativo em virtude da mesma contratação apresentar baixos custos a administração, portanto tal despesa não comprometerá as receitas arrecadadas no exercício financeiro atual, e não implicará em despesas consideráveis para este exercício.

A referida aquisição enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Concluimos, portanto, que a Prefeitura disporá e manterá os recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Roseli Maria de Sá Diniz
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

À

PROCURADORIA MUNICIPAL

PASSABÉM – MG

Senhor Procurador Municipal;

Em cumprimento ao disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos a esta Procuradoria Municipal pasta autuada no setor de licitações sob o número PAL nº 063/PMP/2021, autorização da autoridade para abertura de procedimento licitatório, informação da dotação orçamentária, proposta comercial da empresa “JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632” e seus documentos de habilitação para contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, na modalidade de Dispensa de Licitação nº033/PMP/2021, onde encaminhamos para análise e emissão de Parecer Jurídico para posterior ratificação da autoridade competente.

Passabém, 10 de junho de 2021.

Edilane Morais da Silva

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

ATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 10 de junho de 2021.

HORÁRIO: 09:00hs

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Passabém, a Comissão de Licitação, consoante ato de designação na Portaria 0011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para a pedido do Exmo Senhor Prefeito Ronaldo Agapito de Sá, efetuar a análise da documentação apresentada pela empresa, JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632 – Rua Vereador Ozorio Martins de Souza, Nº 71, loja B – Vila São Joaquim – Itabira/MG - CEP: 35.900-404 – CNPJ – 39.464.457/0001-92.

Constatou-se que para a aquisição em tela preenche os requisitos necessários para a contratação, destacando preenchidos os requisitos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações para a Dispensa de Licitação. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta de serviços a referida contratação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, devendo a mesma ser enviada ao Prefeito Municipal para homologação do processo.

Prefeitura Municipal de Passabém, 10 de junho de 2021.

Edilane Moraes da Silva

Presidente da CPL

Jose Antônio de Oliveira

Membro

Geicimara Ferreira da Silva

Membro



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

EXMO SENHOR.

RONALDO AGAPITO DE SÁ

DD. PREFEITO

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Passabém, com base no parecer jurídico da Procuradoria Municipal, após análise da documentação e proposta apresentada pela empresa JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632 – Rua Vereador Ozorio Martins de Souza, Nº 71, loja B – Vila São Joaquim – Itabira/MG - CEP: 35.900-404 – CNPJ – 39.464.457/0001-92, contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.

Estando a documentação de acordo com os procedimentos e requisitos exigidos para a Dispensa de Licitação, bem como os custos para esta contratação estão dentro dos padrões praticados no mercado, somos pela HOMOLOGAÇÃO da referida Dispensa de Licitação.

Prefeitura Municipal de Passabém, 10 de junho de 2021.

Edilane Morais da Silva

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

FORMALIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no parecer jurídico, fica formalizada a Dispensa de Licitação (art. 24, inciso II da Lei 8.666/93) para contratação JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632 – Rua Vereador Ozorio Martins de Souza, Nº 71, loja B – Vila São Joaquim – Itabira/MG - CEP: 35.900-404 – CNPJ – 39.464.457/0001-92, contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.

Prefeitura Municipal de Passabém, 10 de junho de 2021.

Edilane Morais da Silva

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório: Nº. 064/2021

Dispensa de Licitação: Nº. 033/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém – MG.

Dotação: 02.008.008. 08.244.0125.3050. 44905200 – F 824

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 11/01/2021, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, à empresa JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632, no valor de R\$ 6.164,00 (seis mil cento e sessenta e quatro reais).

Passabém, 10 de junho de 2021.

Edilane Morais da Silva

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: Nº. 064/2021

Dispensa de Licitação: Nº. 033/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Passabém -MG.

Dotação: 02.008.008. 08.244.0125.3050. 44905200 – F 824

Conforme parecer jurídico da Assessoria/Procuradoria Geral do Município datado em 06 de janeiro do corrente ano e tendo transcorrido o processo regularmente, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações, **HOMOLOGO** o procedimento à empresa JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632, no valor R\$6.164,00 (seis mil cento e sessenta e quatro reais).

Passabém, 10 de junho de 2021.

Ronaldo Agapito Sá
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Passabém, 10 de junho de 2021.

Em vista das razões alinhadas pela Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), **RATIFICO** a dispensa de licitação contratação de empresa para aquisição de moveis para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, à empresa JULIA ELEN MARTINS FERREIRA 12988320632 – Rua Vereador Ozorio Martins de Souza, Nº 71, loja B – Vila São Joaquim – Itabira/MG - CEP: 35.900-404 – CNPJ: 39.464.457/0001-92, pelo valor R\$ 6.164,00 (seis mil cento e sessenta e quatro reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Ronaldo Agapito de Sá

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.